



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



PORTARIA Nº 1

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE designar o sr. JOSÉ BUENO DE VASCONCE-
LOS para exercer, em caráter interino, as funções de adminis-
trador do Matadouro, com os vencimentos do seu cargo efetivo.

CUMPRA-SE
Secção Secretaria, aos cinco de janeiro de mil
novecentos e cinquenta e três.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção

Es-
or
ado
ra-
cas
ões
o
re-



PORTARIA Nº 2

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO que é dever da administração facilitar
ao contribuinte o cumprimento de seus deveres com o fisco mu-
nicipal;

CONSIDERANDO que as taxas correspondente à matança
podem ser cobradas pelo proprio administrador,

RESOLVE:

I- O atual administrador interino do Matadouro po-
derá arrecadar as taxas devidas, expedindo-se aos interessados
o recibo das importancias pagas;

II- O administrador prestará contas, semanalmente,
à secção competente, recolhendo as importancias aos cofres mu-
nicipais.

CUMPRA--SE

Secção Secretaria, aos cinco de dezembro de mil no-
vecentos e cinquenta e três.

Virgilio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção



PORTARIA Nº 3

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que o dia seis do corrente, consagrado pela Igreja, é dia santo de guarda;

CONSIDERANDO haver, já, o Governo Estadual declarado de ponto facultativo aquele dia, nas repartições publicas estaduais,

RESOLVE declarar ponto facultativo, nas repartições publicas municipais, o dia seis (6) do corrente, consagrado aos Santos Reis.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria, aos cinco de janeiro de milnovecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal



JOÃO BUENO FILHO - Chefe de seção.



PORTARIA Nº 4

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar o sr. dr. MOACYR AZEREDO para exercer, em caráter interino, e a partir do dia seis (6) do corrente, as atribuições constantes da PORTARIA n. 64, de 4 de abril de 1952, que designou médico para os funcionarios e demais servidores municipais.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria, aos cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Secção



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o mez de janeiro é de grande movimento nas Secções Lançadoria e Tesouraria, em virtude do pagamento dos tributos municipais;

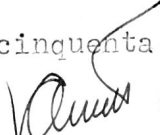
CONSIDERANDO que o horário deve ser estendido para melhor corresponder às necessidades do publico contribuinte

RESOLVE:

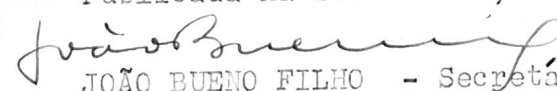
Durante o corrente mez o expediente, para o publico, passa a ser das 8 às 10 horas e das 12 às 16 horas, menos aos sábados que continuará a ser das 9 às 12 horas.

CUMPRASE

SECRETARIA DA PREFEITURA, aos 14 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 14/1/1953.


JOÃO BUENO FILHO - Secretário

PORTARIA Nº 6

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o decreto n. 9, de 28 de outubro de 1952, estabeleceu normas para as promoções, criando, inclusive, o "Boletim de Mérito";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 9, do referido Decreto, as promoções somente serão feitas em julho e dezembro de cada ano;

CONSIDERANDO que o funcionario não deve pedir merecer a promoção, consoante determina o artigo 7º, alíneas "a" a "d", do referido Decreto;

CONSIDERANDO que o merecimento será apurado através do "Boletim de Mérito", instituído por aquele Decreto;

RESOLVE:


1) - Desta data em diante nenhuma promoção será feita, que não se enquadre nos dispositivos do decreto n. 9, de 28/10/1952;

2) - Os funcionarios municipais deverão aguardar os resultados semestrais do "Boletim de Mérito", não pleiteando, direta ou indiretamente, promoções que venham contrariar as normas estabelecidas;

3) - Qualquer ato de desobediência às determinações da presente Portaria será punido na forma do artigo 221 do Decreto-lei 13030, de 28/10/1942.

DÊ-se conhecimento dos termos desta Portaria aos funcionarios municipais. Afixe-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, aos 16 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria aos 16/1/1953.


JOÃO BUENO FILHO - Secretario




PORTARIA Nº 7

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

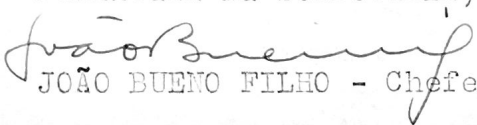
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. ÉLIO CAMPANA para exercer as funções de arquivista, lotado na Secção Secretaria, com os vencimentos do padrão "D").
CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura, aos vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 22/1/1953.-


JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Secção.



PORTARIA Nº 8

=====

EST. S. PAULO - BRASIL

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

RESOLVE, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da lei
n. 319, de 20 de dezembro de 1952, designar os srs. vereador
Oscar de Oliveira e o funcionário Antonio da Silva Brasil para,
sob a presidencia do Prefeito Municipal, constituirem a Comis-
são de que trata a referida lei, cumprindo as demais exigencias
legais.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira
aos vinte e tres dias do mês de janeiro do ano de mil novecen-
tos e cinquenta e tres.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 23 de janeiro
de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 9

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o sr. Milton Silveira não pode funcionar no processo n. 4148/52, por estar ligado por laços de parentesco ao interessado;

CONSIDERANDO que em face dessa circunstancia deve ser substituído, a fim de que o processo tenha marcha normal,

RESOLVE designar o funcionario sr. GUILHERME BRAMER para dar parecer, como membro da Comissão de Arbitramento, no processo n. 4148/52, em que é interessado o sr. Antonio Diniz.

CUMRA-SE

Secção Secretaria, aos 23 de Janeiro de 1953.-

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 23/1/1953.

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Secretário



PORTARIA Nº 10

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e considerando o disposto no artigo 90, do decreto-
lei n. 13030, de 28/10/42,

RESOLVE designar o sr. ANGELO JAMBAS, Verificador
de Hidrometros, padrão "B", para substituir o sr. Claudemiro
Roland, escriturário, padrão "K", lotado na Secção Tesouraria,
durante o seu impedimento, por licença.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria, aos quatro de Fevereiro de mil
novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secção Secretaria, aos 4/2/52.

João Bueno Filho - Chefe de Secção



PORTARIA Nº 11

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições,

RESOLVE nomear os srs. ANTONIO SIMONI E MÁRIO SOARES
para membros da Comissão Municipal de Esportes.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura, aos cinco dias do
mez de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 5/2/1953.

João Bueno Filho - Secretario



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA para exercer, em caráter interino e enquanto durar o impedimento do respectivo titular, as funções de Acessor Técnico e Chefe da Secção de Obras, padrão "O", a partir do dia 9 do corrente.

CUMPRASE, assinando o respectivo termo de compromisso.

Secção Secretaria, aos 7 de Fevereiro de 1953.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 7/2/53.

João Bueno Filho - Secretário



PORTARIA Nº 13

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO a aproximação do Carnaval, com a rea-
lização de bailes publicos nos estabelecimentos para isso des-
tinados,

RESOLVE determinar à Secção de Obras, por seu ti-
tular, que proceda à vistoria de todos os estabelecimentos onde
se devam realizar bailes publicos por ocasião do carnaval, apre-
sentando os respectivos laudos.

CUMPRASE.

Secção Secretaria, aos 9 de Fevereiro de 1953.-

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, aos 9/2/1953.

João Bueno Filho - Secretario



PORTARIA Nº 14

=====

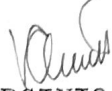
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

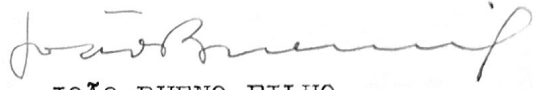
RESOLVE nomear, em carater interino, a profes-
sora MARIA THEREZA MARGOT DE BARROS MEYER, para exercer as fun-
ções de regente da Escola Mista Municipal do Bairro dos Paulas.

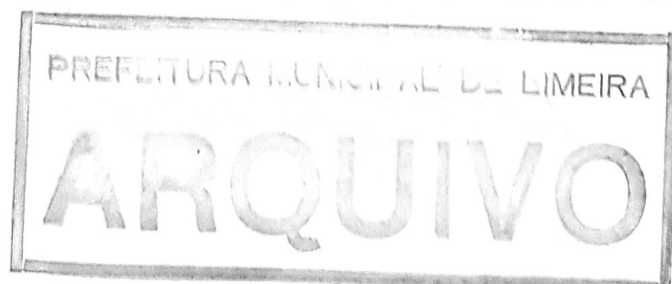
CUMRA-SE

Secção Secretaria, aos 18 de Fevereiro de 1.953-


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, aos 20-2-53


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria





VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear a professora MARIA JOSÉ PANTANO para, substituir, na escola mista, rural, do bairro dos Toledos, a professora Climene Gonçalves de Lelo, a partir do dia 14 do corrente. 26

CUMpra-SE.

Secção Secretaria, aos 24 de fevereiro de 1953.-

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 24/2/1953.

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção

Início o exercício dia 26/2/53. até 30/06/53.
Ver: mapa de frequência



PORTARIA Nº 16

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE designar a funcionaria SHIRLEY WISS, do QPSO, para substituir, na Secção Lançadoria, a funcionaria Ruth Dutra Santos, enquanto durar o impedimento desta, por licença, e a partir do dia primeiro de janeiro do corrente ano.

Cumpra-se.

Secção Secretaria, aos 24 de fevereiro de 1953.-

Virgínio
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 24/2/1953.

João Bueno
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção.

SEM EFEITO
PELO DECRET. Nº 24
ART. 2º
Nº 3-6-1953



PORTARIA Nº 17
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE conceder quarenta e cinco dias de licença a contar do dia 13 do corrente, à professora CLIMENE GONÇALVES DE LELLO, da Escola mista, rural, do Bairro dos Toledos.

CUMRA-SE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 25/2/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 18
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE autorizar o funcionamento da Escola
mista, rural, do Bairro dos Rolands, das 12 às 16 horas, re-
vogando-se conseqüentemente, o horario anterior.

CUMPRASE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de
Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil
novecentos e cinquenta e tres.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 25/2/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 18
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE autorizar o funcionamento da Escola
mista, rural, do Bairro dos Rolands, das 12 às 16 horas, re-
vogando-se consequentemente, o horario anterior.

CUMPRASE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de
Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil
novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 25/2/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 19

=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE autorizar o funcionamento da Escola Mista, rural, do Bairro São João, das 8 às 12 horas, revogando-se conseqüentemente, o horario anterior.

CUMRA-SE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 26/2/53


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 20

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE conceder trinta dias de licença a con-
tar do dia 24 do corrente, à professora IRENE CASTELLETI BAS-
SINELLO, da Escola Mista, rural, da Fazenda Morro Azul.

CUMPRASE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de
Limeira, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil nove-
centos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 26/2/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições,

RESOLVE atribuir ao sr. Alfredo Tetzner, do QPSO-TI, padrão "D", a função de administrador de parques e jardins.

CUMRA-SE

Secção Secretaria, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada em 27/2/1953.

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção



PORTARIA Nº 22

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a limpeza e conservação das ruas da cidade é uma exigencia normal da administração;

CONSIDERANDO que a coleta de lixo é feita diàriamente, no periodo da manhã,

DETERMINA:


I - nenhum vasilhame contendo lixo retirado das residencias ou estabelecimentos comerciais ou similares poderá ser depositado nos passeios na vespera da retirada pelos caminhões de coleta;

II - todo e qualquer vasilhame encontrado à noite, contendo lixo a ser retirado somente no dia seguinte, implicará na aplicação imediata da multa ao responsavel;

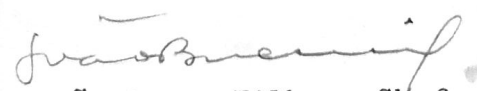
III- a fiscalização exercerá severa vigilância nesse setôr, não permitindo, em nenhuma hipótese, a permanencia de lixo antes da hora da coleta.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada em 27/2/1953.


João Bueno Filho - Chefe de secção



PORTARIA Nº 23

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear a professora LILIAN OLIVEIRA SAMPAIO para, substituir, na Escola Mista, rural, da Fazenda Morro Azul, a professora Irene Castelletti Bassinelo, a partir do dia 24 do corrente.

CUMRA-SE

Secção Secretariã da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 27/2/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 24

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

RESOLVE nomear a professora CACIBA ELIAS para, interinamente, e a partir de 15 do corrente, reger a décima quarta escola mista, rural, da Fazenda Santa Lucia, distrito de Iracemápolis localizada por decreto de 20 de Setembro de 1952.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 4/3/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 25

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado
sob n. 1404, de 7 do corrente,

RESOLVE designar os srs. ARTUR TELLA E SEBASTIÃO
ASSUNÇÃO para, conjuntamente com o dr. PALMIRO PAULO VERONE-
SI D'ANDRÉA, Engenheiro municipal, procederem à avaliação dos
terrenos situados à rua 13 de Maio (prolongamento) até à rua
Santa Terezinha, e de propriedades dos herdeiros do sr. Fran-
cisco Pazeli. Os nomeados deverão apresentar laudo de avalia-
ção, em duas vias, devidamente assinados.

Cumpra-se.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos dez dias do mez de março de mil novecentos e cinquenta e
treis.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada em 10/3/1953.

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de secção.



PORTARIA Nº 26

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112, item I,
do decreto-lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE estabelecer, a partir do dia 14 do cor-
rente, o horário das 8 às 11 horas para o expediente aos
sábados, revogando-se expressamente as determinações em
contrário.

CUMRA-SE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Li-
meira, aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e
cincoenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicada na Secção Secretaria em 11/3/53

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 27

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e


CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n. 1.511
de 19 do corrente, resolve:

Designar os sehores Domingos Egisto Redondano e Artur
Tela para, como avaliadores, procederem à avaliação de um imóvel si-
tuado no Distrito de Iracemapolis, e de propriedade do sr. Paulo Apa-
recido Simões, apresentando o competente laudo em duas vias.

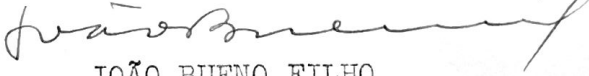
CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta
e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 20 de março de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se o mais rigoroso serviço de fiscalização do consumo de água;

CONSIDERANDO que na atual emergencia, o consumo de água deve ser controlado pela Secção de Obras,

RESOLVE :-

I - designar os funcionários Benedito dos Santos Scalzitti, José de Camargo Silveira Sobrinho e Luiz da Silveira Moraes para procederem à vistoria em todas as residencias servidas pela rede de água, examinando os registros, torneiras e boias.

II - constatada qualquer irregularidade ou defeito nas instalações, os funcionários intimarão os interessados a proceder aos reparos dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da intimação.

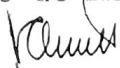
III - decorrido o prazo estabelecido no item II, da presente Portaria, a Secção de Obras cortará a água da residencia onde a irregularidade for constatada.


IV - Os encarregados do serviço apresentarão relatório das residencias visitadas, fazendo especial menção das irregularidades encontradas.

V - decorrido o prazo de oito (8) dias concedido para os reparos, a Secção de Obras, independentemente de nova determinação, fará cumprir o que determina o item III.

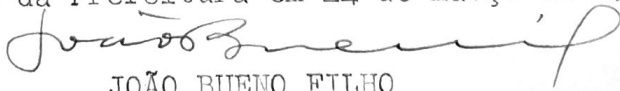
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção, Secretaria da Prefeitura em 24 de março de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 29

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das suas atribuições,

RESOLVE designar a professora WILMA AZEVEDO LEAL DE SOUZA para substituir, na escola mista, rural, da Fazenda Santa Lucia, a professora Caciba Elias, durante o seu impedimento por licença, e durante o periodo de treis (3) meses, a contar de 1º de abril do corrente ano.

CUMPRASE.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 26 de março de 1953.-

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, em 26/3/1953.

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de seção.



PORTARIA Nº 30

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

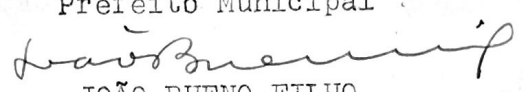
CONSIDERANDO o disposto no artigo 114 do decreto-lei n. 13030, de 28/10/1942,

RESOLVE declarar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 2, 3 e 4 do corrente, quinta e sextas-feiras santas e sábado de aleluia.

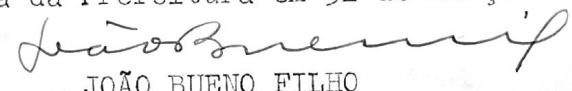
CUMpra-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 31 de março de 1953.


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 31

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são, conferidas por
lei,

RESOLVE nomear o sr. PAULO PIMENTA REIS para exer
cer, em caráter efetivo, as funções de Verificador de Hidrome
tros, do QPSO-T-I, com os vencimentos mensais de dois mil e
oitocentos cruzeiros, padrão "I", e a partir do dia treze (13)
do corrente.

O nomeado prestará o compromisso do estilo, apre
sentando prova de quitação militar.

CUMRA-SE.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei
ra, aos onze de abril de mil novecentos e cinquenta e treis.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria, aos 11/4/1953.

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de seção.



P O R T A R I A Nº 31 - A

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear a professora TEREZINHA LUCATO, interinamente, e a partir de 13 do corrente, para reger a 10ª escola mista rural da Fazenda Iracema, deste município durante a licença da professora ANTONIA APARECIDA DE FELICE.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 13 de abril de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. dr. Milton Silveira, Domingos Egisto Redondano e dr. Palmiro Paulo Veronesi D'Andrea para avaliarem os seguintes imóveis:


1º - dois (2) alqueires de terras situados no bairro São José, deste município, e de propriedade do sr. Ladislau Hon;

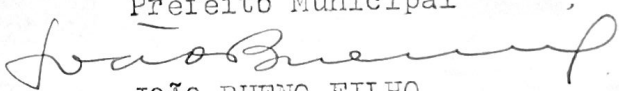
2º - um (1) alqueire de terra situado ao lado do Parque Municipal, e de propriedade da Prefeitura.

Os avaliadores deverão apresentar laudo de avaliação em duas vias, especificado o valor de cada imóvel.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de abril de ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 33

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos do artigo 5º, da Lei n. 17, de 16 de abril de 1948, remover a professora d^{ca}. TEREZINHA SAR da 3^a Escola Mista Rural Municipal, da Fazenda Quilombinho para a 13^a, do Bairro da Ponte Preta, por haver a titular desta, d^{ca}. ALBINA RO-
QUE, sido removida para o Magistério Estadual, e a partir de 21 do corrente mês.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 20 de abril de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 35
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as circunstancias da eleição dos sr. Antonio Mesquita Junior, para as funções de vice-prefeito, e da designação do sr. Ibrahim Aguiar Barros para a Secretaria da Junta de Alistamento Militar;

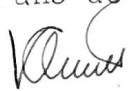
CONSIDERANDO ser necessária a designação de novos membros que os substituam;

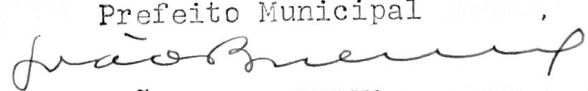
RESOLVE designar os srs. Enzo Fiorentino, e Waldyr Antonio Feola para, juntamente com o sr. Avelino dos Reis Pessoa, todos funcionarios municipais, para visarem as guias da Diretoria do Serviço de Trânsito e que forem expedidas pela Delegacia de Polícia local.

RESOLVE, ainda, revogar a Portaria de 22 de dezembro de 1950, registrada no livro próprio, às folhas 469.

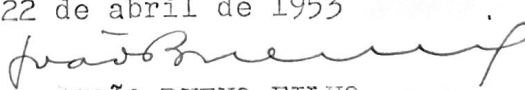
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de abril de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 36

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora ^{da} Gessi Coelli para responder pelo expediente da Diretoria do Grupo Escolar Municipal "Prada", durante o impedimento, por licença, da respectiva titular, sem prejuízo da regencia da classe.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 6 de maio de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 37

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das suas atribuições,
CONSIDERANDO a abertura, amanhã, da Festa da Laranja, com a solenidade inicial de missa campal as 9 horas;
RESOLVE declarar de ponto facultativo o dia de amanhã, 9 de maio, data de abertura da Festa da Laranja,
CUMPRASE.

Seção Secretária da Prefeitura, aos 8 de maio de 1953.-

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Virgínio Ometto
Prefeito Municipal

João Paulo Filho
Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária em 11 de maio de 1953

João Paulo Filho
Chefe da Seção Secretária



PORTARIA Nº 38

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora d^{ca}. LILIAN OLIVEIRA SAM-PAIO, para substituir a professora Tereza Roldan, em classe do Grupo Escolar Municipal "Prada", enquanto durar o seu impedimento e a partir do dia 11 do corrente.

CUMpra-se.

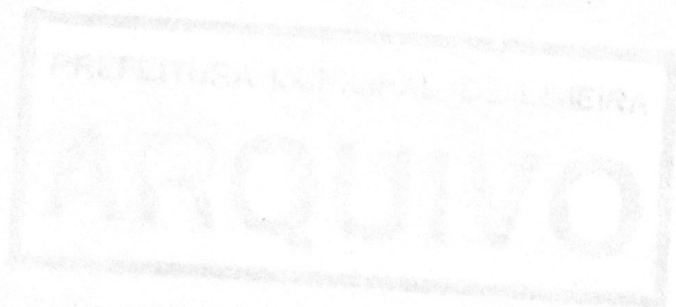
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 11 de maio de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria





PORTARIA Nº. 39

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora *da*. NEUSA FRANCISCO para reger, interinamente, a Escola Mista Municipal da Fazenda Quilombinho, deste município, a partir do dia 27 de abril p.p.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 11 de maio de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria





PORTARIA Nº 40


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

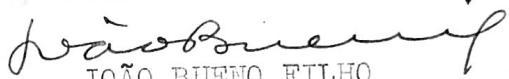
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, a professora d^a. Antonia Aparecida de Felice, da 10^a Escola da Fazenda Iracema, deste município, por haver sido a mesma removida para o Magisterio Público Estadual e a partir do dia 22 de abril próximo passado.

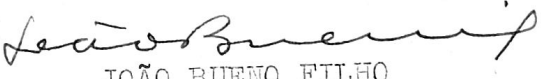
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 12 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 41

=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

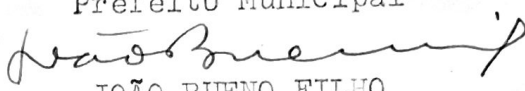
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, a professora d^a. Albina Roque, da 3^a Escola Municipal do Bairro da Ponte Preta, deste município, por haver sido a mesma removida para o Magisterio Publico Estadual e a partir do dia 20 de abril de corrente ano.

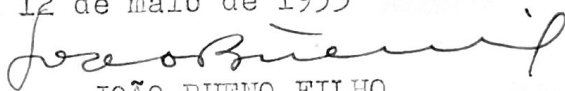
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e
treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 12 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 42

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 188, item II e § 2º do Decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942;

RESOLVE designar os srs. drs. José Carvalho Ferreira e Moacir Azeredo para, em cumprimento ao disposto no parágrafo citado, examinarem o sr. Joaquim Leite do Carmo, apresentando o respectivo laudo.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 12 de maio de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 43

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE designar os srs. Domingos Egisto Redondano e Artur Tella para avaliarem o seguinte imóvel:

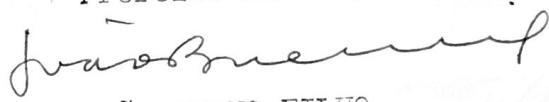
-uma área de terras com 1.400 metros quadrados, situada no prolongamento da rua Vicente de Carvalho, no Bairro da Boa Vista, e de propriedade do sr. Martinho Asbahr -

Os avaliadores deverão apresentar laude de avaliação em duas vias, especificando o valor do imóvel.

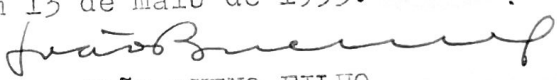
CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicada na Secção Secretaria em 13 de maio de 1953.


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 44

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE designar os srs. Engenheiro Milton Sil-
veira e Antonio de Campos para avaliarem o imóvel situado na
"Chácara Nereide", localizado na saída de Mogi-Mirim, deste
município, cujo imóvel se destina para abertura de estradas.

CUMPRA-SE.

Secção Secretariã da Prefeitura Municipal de
Limeira, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil nove-
centos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretariã

Publicado na Secção Secretariã em 18 de maio de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretariã



PORTARIA Nº 45

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o funcionário Armando Baçelar agrediu o Sr. Guido Forner, encarregado da distribuição de água;

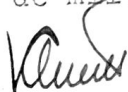
CONSIDERANDO que o referido funcionário transgrediu normas estatutárias (art. 230, item V, decreto-lei 13030);

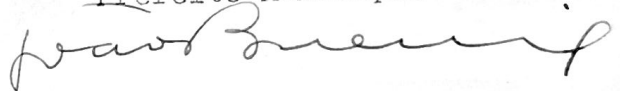
CONSIDERANDO o disposto no artigo 232, do referido decreto-lei 13030,

RESOLVE aplicar a pena de suspensão, por quinze (15) dias ao funcionário Armando Baçelar, por haver agredido o encarregado do serviço de distribuição domiciliar, de água.

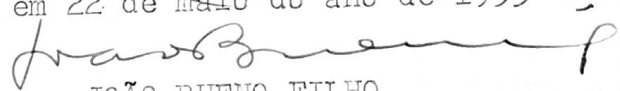
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de maio do ano de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237, do decreto-
lei 13030, de 28 de outubro de 1942;

CONSIDERANDO haver o sr. Ernesto Hergert Junior de-
nunciado, ao CREA, irregularidades praticadas por funcionario
municipal;

CONSIDERANDO que, o sr. Ernesto Hergert Junior de-
clarou, perante a autoridade policial, que o funcionario a
que fez referencias em sua denuncia é o sr. FRANCISCO ANTONIO
NOGUEIRA;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 239, § 1º, do
referido decreto-lei,

RESOLVE : -

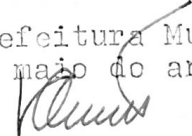
I - designar os funcionarios Manoel Franco Soares,
Guilherme Bramer e Avelino dos Reis Pessoa para constituirem
a comissão de inquerito, cuja instauração determino nesta da-
ta, na forma preceituada no artigo 250, do decreto-lei n. -
-12273, de 28 de outubro de 1941, modificado pela lei n. 59,
de 26 de janeiro de 1948. A Comissão de inquerito, ora nomea-
da para o presente caso, será presidida pelo funcionario Sr.
Manoel Franco Soares;

II - suspender, enquanto durarem os trabalhos da
comissão de inquerito, e a partir desta data, o funcionario
Francisco Antonio Nogueira;

III - determinar o inicio do inquerito para dentro
do prazo de oito (8) dias, na forma estabelecida pela lei nº
-59, de 26/1/1948.

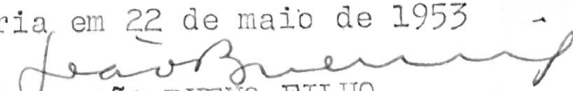
CUMpra e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecen-
tos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

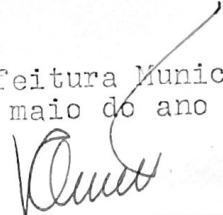
CONSIDERANDO que o sr. Ideal Viana de Moraes reformou o prédio de sua propriedade, sito no Largo da Boa Morte nº. -181, sem que houvesse apresentado requerimento, nem pago a taxa devida,

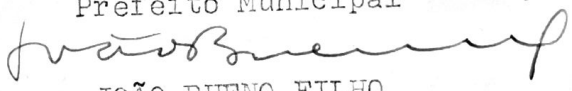
RESOLVE aplicar ao sr. Ideal Viana de Moraes a multa de duzentos cruzeiros (cr. \$200,00), por haver reformado prédio de sua propriedade sem a devida autorização da Prefeitura nem o competente pagamento das taxas devidas, nos termos da lei.

INTIME-SE o sr. Ideal Viana de Moraes a recolher a referida importância de cr. \$200,00 dentro do prazo de cinco (5) dias.

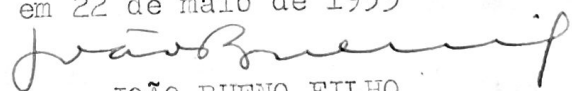
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 48
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO haver chegado ao meu conhecimento que
a construção de propriedade do Sr. Evandro E. D'Andrea já
foi iniciada, sem que o processo tenha sido despachado;

CONSIDERANDO que o responsável pela aludida constru-
ção não está devidamente registrado na Secção de Obras,

DETERMINA : -

I - que a Secção de Obras informe si a construção
foi ou não iniciada;

II - na hipotse de haver sido iniciada, qual o fis-
cal encarregado das construções.

As informações deverão ser prestadas com urgencia.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos
e cincoenta e treis.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de maio de 1953

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



EST. S. PAULO - BRASIL

PORRANIA Nº 219

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc:

USANDO das suas atribuições;

DETERMINA que a Seção de Obras faça o levantamento das terras de propriedade do município, e situadas em Bascaíto, apresentando o mapa correspondente.

Seção Secretária, aos 26 de Maio de 1953. =

VIRGINIO ONETTO = Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a construção de propriedade do sr. Evandro E. D'Andréa já foi iniciada sem a competente aprovação da Prefeitura;

CONSIDERANDO, ainda, que a planta da referida construção está assinada por profissional não registrado, em desacordo, portanto, com as normas legais,

DETERMINA:

I - A Seção de Obras deverá embargar a construção do sr. Evandro E. D'Andréa, sito à rua Conselheiro Saraiava;

II - Seja imposta a multa de quinhentos cruzeiros (cr\$ 500,00) ao proprietário da construção;

III - O prosseguimento do processo referente à construção somente se fará com assinatura de profissional legalmente habilitado e devidamente registrado.

CUMRA-SE.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 26 de Maio de 1953.-

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada em 26/5/1953.-

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção.

PORTARIA Nº 51

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.

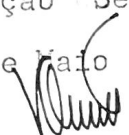
USANDO das suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112, do decreto-
lei 13030, de 28 de outubro de 1942,

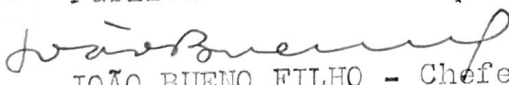
RESOLVE determinar que, a partir de 1º de Junho
e até 1º de agosto, si antes não for resolvido ao contrário,
as Seções Contadoria, Lançadoria e Tesouraria funcionem das
12 às 17 horas, ficando, conseqüentemente, e durante esse
periodo, os funcionarios nelas lotados dispensados da assi-
natura do Ponto no periodo da manhã. Fica incluída nas dispo-
sições da presente Portaria a escriturária da Seção de Obras.

CUMRA-SE

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos 29 de Maio de 1953.-


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

Publicada em 29/5/53.


JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção



PORTARIA Nº 52
=====

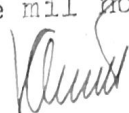
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, das funções de médico da Comissão Municipal de Esportes, o dr. Oscar Teixeira da Mata.


CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, ao trinta dias do mês de maio de ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 30 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 53


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o dr. Waldomiro Francisco para exercer as funções de médico da Comissão Municipal de Esportes.


CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 30 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 54

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

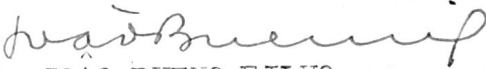
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o sr. Abelardo Pinto Lemos para exercer as funções de membro da Comissão Municipal de Esportes.


CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 30 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 55
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no item IV do artigo 112, do decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE :-

I - dispensar o Assessor Técnico da Secção de Obras da assinatura do ponto, no período compreendido entre às 12 e 17 horas;

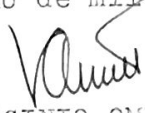
II - determinar que, diariamente, e correspondente ao período referido, o Assessor Técnico apresente relatório dos serviços realizados;

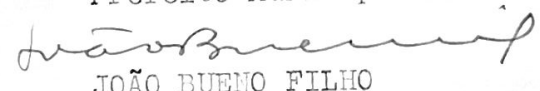
III - A frequencia, para efeito de pagamento, será apurada, nos termos do item II do artigo 115, do referido decreto-lei, tomando-se por base o relatório a que fica obrigado na forma do disposto no item II.

A presente Portaria entra em vigor no dia 1º de Junho do corrente ano.


CUMPRASE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 30 de maio de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e


CONSIDERANDO ter sido praxe adotada a abertura,
no período das festas juninas, dos estabelecimentos comer-
ciais que vendem fogos, para o exercício do comércio fora
do horário regulamentar,

RESOLVE permitir a abertura, além do horário
regulamentar do fechamento do comércio, dos estabelecimen-
tos que vendem fogos próprios das festas de junho. A presen-
te concessão se estenderá até o dia 30 do corrente, e vigo-
rará mediante o pagamento da taxa especial correspondente.

Cumpra-se e publique-se.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Li-
meira, aos dois de junho de 1953.-


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção



PORTARIA Nº 57
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e,

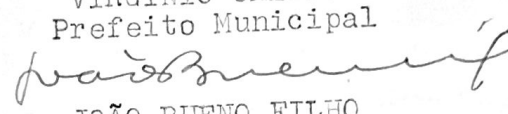
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocola-
do sob n. 1980, em que é interessado o sr. Armando Bacelar,

RESOLVE suspender os efeitos da Portaria n. 45, de
22 de maio, que aplicou pena de suspensão, por 15 dias, ao
funcionário Armando Bacelar. - Pague-se-lhe os vencimentos
correspondentes.

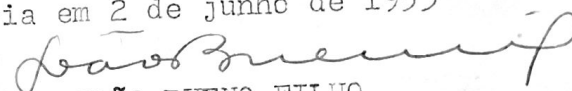
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
cincoenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 2 de junho de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

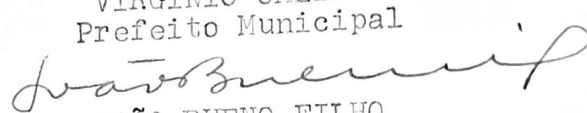
CONSIDERANDO que o relatório da Comissão de Inquerito designada para apurar irregularidades que teriam sido praticadas pelo funcionário Francisco Antonio Nogueira, conclui pela não responsabilidade do referido funcionário nos fatos denunciados,

RESOLVE determinar o arquivamento do respectivo processo, devendo, em consequencia, reassumir o exercício de suas funções, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo.

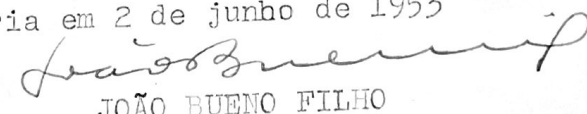
CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE na forma do artigo 247, do decreto-lei 13030, de 28/10/42.

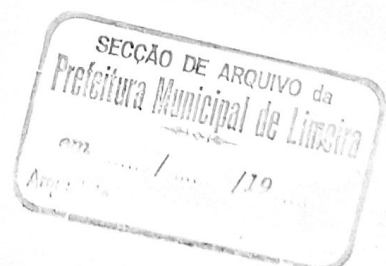
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqenta e tres.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 2 de junho de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria





VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das suas atribuições, e
CONSIDERANDO que a Portaria n. 360, de 24 de outubro de 1952 estabeleceu horário para vigorar, no Matadouro, durante o verão;
CONSIDERANDO que esse horário deve ser modificado, de acordo com o tempo atual,
RESOLVE estabelecer que os serviços de matança no Matadouro devem ser iniciados às 9 horas, diariamente, menos - aos sábados, que será às 8,30 horas.
CUMpra-se.
Seção Secretaria, aos 3 de Junho de 1953.-

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção



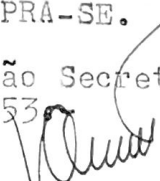
PORTARIA Nº ⁶⁰~~59~~

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das suas atribuições, e
CONSIDERANDO que os serviços de transportes da Prefeitura deverão abranger o período de oito horas diárias;
CONSIDERANDO que esses serviços devem obedecer a regulamentação adequada,
RESOLVE

- I- Os veículos da Prefeitura deverão iniciar seus serviços às 7 horas, prolongando-se até às 17 horas, com intervalo de duas horas para o almoço. Esse intervalo será das 11 às 13 horas;
- II- Terminado o primeiro período de trabalhos, os veículos deverão ser colocados em frente à Prefeitura ou na garagem do município;
- III- Os choferes municipais são obrigados a dar carga e descarga para os ajudantes dos carros em serviço;
- IV- O encarregado da garagem responderá pelas irregularidades existentes bem como pelo exato e fiel cumprimento das disposições da presente Portaria.

CUMpra-se.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco de junho de 1953


VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção



PORTARIA Nº 61

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear o sr. MÁRIO AMARAL PACHECO para exercer, em caráter interino, as funções de zelador da Caixa d' Agua, na vaga verificada com a aposentadoria do respectivo titular, ficando o referido substituto classificado no padrão "C", do Q.P.S.O.

O nomeado prestará o competente compromisso.

CUMPRA-SE.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze (15) de Junho de mil novecentos e cinquenta e -
treis.

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO - Chefe de Seção



PORTARIA Nº 62

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear a professora normalista d^a. MARIA APARECIDA PEIXOTO, interinamente, como substituta da classe da professora d^a. Julia de Cilo Diniz, do Grupo Escolar Municipal "Prada", desta cidade, enquanto durar o impedimento da professora efetiva, que exerce o cargo de Diretora do mencionado Grupo, a partir de 18 de fevereiro de 1953.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretária em 15 de junho de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 63

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista de. MARIA DE LOURDES DRAGO, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada", em classe criada pela lei Municipal nº. 192, de 21/2/51, a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 64
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista da. DALVA PETERMAN, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", em classe criada pela lei municipal nº. 192, de 21/2/51, a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

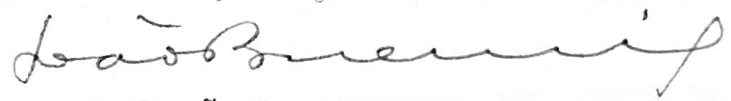
CUM-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 15 dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 65
=====

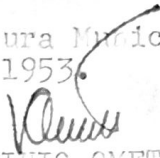
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

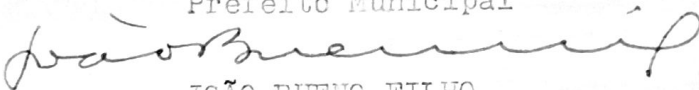
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista de. LUIZA FRANCO DE CAUPOS, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", em classe criada pela lei municipal nº. 192 de 21/2/51, a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

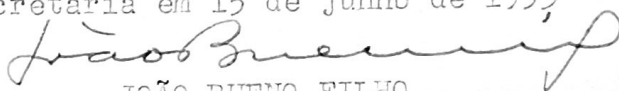
CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias do mês de junho do ano de 1953.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 66
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista *da*. ALICE BASSINELLO, para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", em classe criada pela lei municipal n. 192, de 21/2/51, a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 dias do mes de junho de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 67

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, interinamente, a professora normalista *da*. CARLOTA MARTENSEN, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 15 de junho de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



PORTARIA Nº 68
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, interinamente, a professora normalista de. SEBASTIANA RODRIGUES ASSUNÇÃO, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 15 de junho de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 69
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista de. CEBINA BASSINELLO, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 15 de junho de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953.

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 70



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista *da*. APARECIDA ESTEVES DOS SANTOS, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMpra-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 15 de junho de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária em 15 de junho de 1953

JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 71
=====

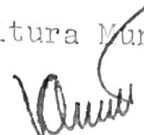
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista da CARMEM P. LENCIONI, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
aos 15 de junho de 1953.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 15 de junho de 1953.


JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Secção Secretaria.



PORTARIA Nº 72

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista da. TEREZA SILVEIRA ROLDAN, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 de fevereiro de 1953.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Seção Secretaria

Publicado na Seção Secretaria em 15 de junho de 1953

João Bueno Filho
JOÃO BUENO FILHO
Chefe da Seção Secretaria



PORTARIA Nº 73

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, o sr. JOÃO BUENO FILHO, Chefe da Secção Secretaria da Prefeitura Municipal.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 19 de junho de 1953



PORTARIA Nº 74
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pela Portaria n. 73, desta data, foi exonerado o Chefe da Secção Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do novo Chefe de Secção, de acôrdo com o artigo 2º da Lei n. 288, de 9 de setembro de 1952;

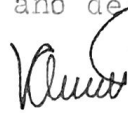
CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria n. 246, título I, de 20 de setembro de 1953,

RESOLVE:

nomear o sr. ENZO FIORENTINO, para exercer o cargo de Chefe da Secção Secretaria, interinamente, a partir do dia 19 de junho do corrente ano e com as atribuições das Portarias 75, de 24/4/52, 76, de 24/4/52, 87, de 27/5/52 e 138 de 9/9/52.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 77

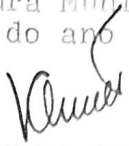
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

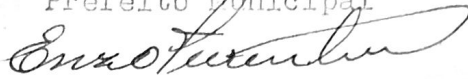
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder afastamento de suas funções de professora do Grupo Escolar Municipal " Prada ", para tratamento de saúde, sem vencimentos, e a partir do dia 4 de maio de 1953.

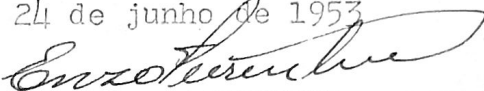
CUMPRÁ-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 24 de junho de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 76
=====

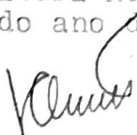
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, em caráter interino, a professora ^{d^a} Dalila C. Araujo, para substituir a professora ^{d^a} Sebastiana Rodrigues Assupção, em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada " e a partir de 26 de maio de 1953, durante o impedimento desta.

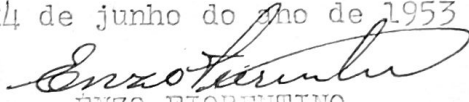
CUMRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 24 de junho do ano de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 75
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder à professora Sebastiana Rodrigues Assunção, 20 (vinte) dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, a contar e a contar de 26 de maio de 1953, visto ser a referida professora regente interina do Grupo Escolar Municipal "Prada".

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 24 de junho de 1953

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 76

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

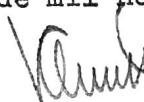
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

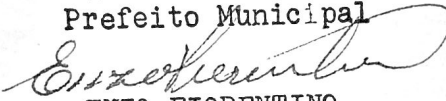
CONSIDERANDO o disposto no artigo 188, item II e § 2º do Decreto-lei 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE designar os srs. drs. José Carvalho Ferreira e Moacir Azeredo para, em cumprimento ao disposto no parágrafo citado examinarem o sr. José Domingos, apresentando o respectivo laudo.

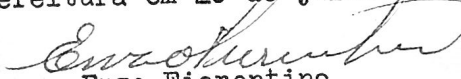
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 20 de julho de 1953.


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 77

=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços do Cemitério Municipal, no que se diz respeito aos enterramentos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 274, seu parágrafo e artigo 275, da Lei n. 1561-A, de 29 de janeiro de 1953, Estadual;

CONSIDERANDO que sejam observadas as condições de higiene para as inumações, em túmulos ou jazigos,

RESOLVE :-


a) - As sepulturas deverão ter 1,75 metros de profundidade por 0,80 cmts. de largura, com comprimento de 2 metros, para adultos e 1,50 metros para menores;

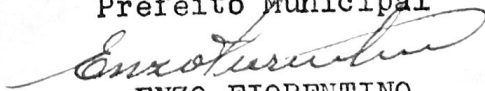
b) - Serão permitidas inumações em túmulos ou jazigos, desde que nas construções deles sejam observadas as devidas condições de solidez e de higiene, e

c) - São, absolutamente, proibidas as cavas Impermeável.


CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 20 de julho de 1953


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 78

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE - transferir a Escola Mista Municipal do Bairro dos Roland para a Fazenda Antonieta, neste município, visto aquela unidade escolar não preencher as exigências citadas no artigo 12º e de acôrdo com o § unico do artigo 13º da Lei Municipal n. 17, de 16 de abril de 1948.

CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 30 de julho de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Continuação da P/79/53

Não serão atendidos, quer com consultas, exames ou internação, de casos de moléstias venereas ou abortos provocados associados, que pagarão unicamente a condução dos médicos, nos chamados a domicilio e os medicamentos indicados pelos receituários médicos;

Caso a Prefeitura venha a rescindir o contrato com a Sociedade, os socios que estiverem devidamente registrados poderão continuar na organização médica, por sua própria conta e responsabilidade, sem perda dos direitos adquiridos.

Dê-se ciência dos termos da presente Portaria a todos os funcionários, inclusive mensalistas e diaristas.
PUBLIQUE-SE.

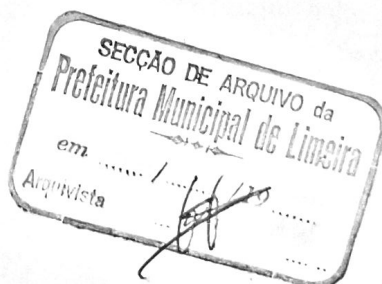
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
em 1º de agosto de 1953.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 1º de agosto de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





PORTARIA Nº 79

=====

(Que regulamenta a Assistência Médico-Hospitalar)

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO ser indispensável regulamentar a aplicação do disposto no artigo 208, parágrafo único, item I, do Decreto-lei n. 13013, de 28 de outubro de 1942;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 268, do aludido decreto-lei 13030;

CONSIDERANDO, finalmente, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e a Sociedade Operária Humanitária, desta cidade, para prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar,

R E S O L V E : -

I - A Sociedade Operária Humanitária, em todos os casos que reclamem a intervenção médica, atenderá a todos os funcionários municipais, inclusive aposentados, mensalistas e diaristas, sempre que unidos da sua Caderneta de associado;

II - Terão direito à assistência Médico-Hospitalar, na forma do Item I, desta Portaria, os membros da família do servidor público, compreendendo-se os filhos menores de 14 anos de idade e para os funcionários solteiros, que tenham mãe viúva, também terão direito à assistência Médico-Hospitalar os irmãos menores de 14 anos de idade inclusive a mãe;

III - Serão prestados os seguintes serviços Médico-Hospitalar, aos funcionários públicos municipais, portadores da Caderneta de Associado:

Curativos e aplicações de injeções;

Aplicação de eletricidade médica (ondas curtas infra vermelho, ultra violeta, ionização, banhos de luz, eletro - choque, eletrocoagulação, etc.);

Exames de laboratório e Raio X, quando exigidos pelos médicos da Sociedade;

Operações de pequena e alta cirurgia;

Tratamento e operações de molestias dos olhos;

Tratamento e operações de ouvido, nariz e garganta;

Tratamento especializado de molestias pulmonares;

Serviços de parto quando for necessária a intervenção do

médico;

Consultas no ambulatório dentro do horário normal;

Consultas médicas a domicilio, a qualquer hora do dia ou da noite, cujo chamado deverá ser feito diretamente à sede da Sociedade, que providenciará um médico para atendê-lo imediatamente, devendo o associado pagar a condução do clínico;

A internação em hospital ou exames por médicos especialistas, fóra da cidade somente poderão ser autorizados pelo médico chefe dos serviços da Sociedade Operária Humanitária;

A internação, enquanto a Sociedade não possuir seu próprio hospital, será feita na Santa Casa local, em quartos de primeira ordem, com direito ao acompanhante que deverá pagar unicamente as refeições, quando toma-las no hospital;



PORTARIA Nº 80

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar sem efeito a Portaria n. 64 de 4 de abril de 1952 que regulamentou as funções do médico nomeado pela Portaria de 13 de julho de 1942.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira,
em 1º de agosto de 1953.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 1º de agosto de 1953.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 81

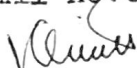
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

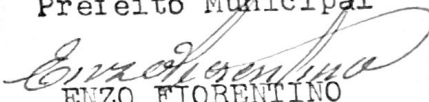
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, por concurso, nos termos do artigo 20, da Lei n. 17, de 16 de abril de 1948, combinado com os artigos 403 a 408, do Decreto Estadual n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, dona Gessy Coeli de Azevedo para exercer o cargo de professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Iracema. (1º estágio).

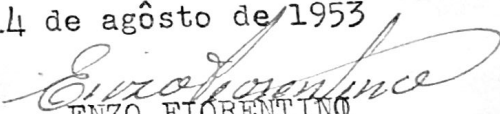
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 14 de agosto de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 82



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, por concurso, nos termos do artigo 20, da Lei n. 17, de 16 de abril de 1948, combinado com os artigos 403 a 408, do decreto estadual n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, dona Maria Duarte Corrêa da Silva para exercer o cargo de professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda - Santa Lúcia, neste município. (1ª estágio).

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 14 de agosto de 1953

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



PORTARIA Nº 83


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, por concurso, nos termos do artigo 20, da Lei n. 17, de 16 de abril de 1948, combinado com os artigos 403 a 408, do decreto estadual n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, da Thereza Celia Lopes para exercer o cargo de professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Quilombinho, deste município. (1º estágio).


CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 14 de agosto de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

até o dia 13/11/1955



PORTARIA Nº 84
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, por concurso, nos termos do artigo 20, da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, combinado com os artigos 403 a 408, do decreto estadual n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, - dona Yolanda Roland Lino para exercer o cargo de professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Paulas, neste município. (1º estágio)

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 14 de agosto de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 85
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, a professora dona Gessy Coeli, do Grupo Escolar Municipal " Prada " por haver a mesma se ingressado no Magistério Público Municipal Rural, por concurso, para exercer as suas funções na Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Iracema.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 17 de agosto de 1953

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 86

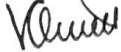
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista dona Maria Aparecida Peixoto, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 17 de agosto do corrente ano.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 18 de agosto de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 87
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, a professora dona Aparecida Esteves dos Santos do Grupo Escolar Municipal " Prada ", por haver a mesma se ingressado no Magistério Público Estadual, a partir do dia 17 do corrente mês.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.

Quint
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 18 de agosto de 1953.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 88

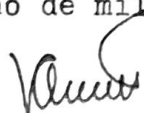
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora normalista dona Therezinha Esteves, para exercer suas funções em classe do Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir do dia 18 do corrente mês.

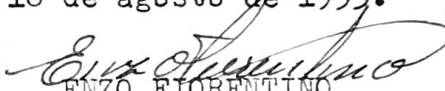
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 18 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 89


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

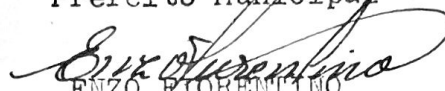
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, conceder cento e vinte dias de afastamento, a contar de 5 de agosto do corrente ano, à professora dona Climene Gonçalves de Lello, sem vencimentos, regente efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Toledos.

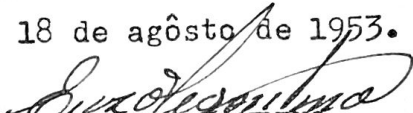
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 18 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 90
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, interinamente a professora dona Creusa Paulas, a partir do dia 5 do corrente mês, durante o fastamento da titular que se afastou por 120 dias.

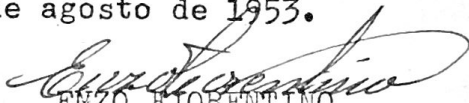
CUMpra-SE.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 18 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 91
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, a professora dona Elza Arcaro D'Andrea para reger a Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Morro Azul, a partir de 10 do corrente mês, e durante a licença da titular, de 90 dias.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 18 de agosto de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 91^A
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder noventa dias de licença-especial, a contar do dia 10 de agosto do corrente ano, à professora dona Irene Castelletti Bassinello, da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Morro Azul.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 18 de agosto de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 92

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o decreto n. 9, de 28 de outubro de 1952 estabeleceu a obrigatoriedade das promoções baseadas exclusivamente no Boletim de Mérito, criado pelo mesmo ato;

CONSIDERANDO, todavia, que a situação decorrente do alto custo de vida, determina a elevação do padrão de vencimentos do funcionalismo;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve corresponder ao trabalho coletivo de seus servidores,

RESOLVE elevar ao padrão imediatamente superior os vencimentos do funcionalismo municipal, lotado nas varias secções da Prefeitura, determinando, ainda, o pagamento do aumento correspondente a partir do mês de julho do corrente ano.

A Secção Contábil deverá encaminhar à Secretaria a relação total do aumento determinado, afim de, através do respectivo projeto de lei, ser encaminhado a Câmara o pedido de abertura de crédito necessario.

Inclua-se, na forma da lei, nos funcionários aposentados.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e tres.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 31 de agosto de 1953.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 97


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, designar a professora dona Tereza Feola, para reger, interinamente, a Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Paulás, neste município, e a partir do dia 27 de agosto de 1953.

CUMRA-SE.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinqenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 31 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 97
=====

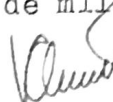
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

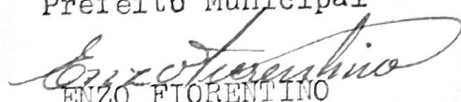
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, designar a professora dona Tereza Feola, para reger, interinamente, a Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Paulás, neste município, e a partir do dia 27 de agosto de 1953.

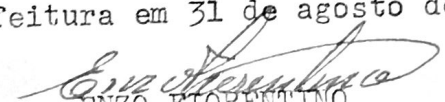
CUMpra-SE.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 31 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 97-A

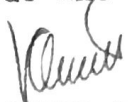
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, a professora dona Yolanda Roland Lino, a partir do dia 14 de agosto de 1953, da Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Paulas.


CUMRA-SE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 31 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 98


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar sem efeito a Portaria n. 90, de 18 de agosto de 1952 que nomeou, interinamente, a professora dona Creusa Esteves para reger a Escola Mista Municipal do Bairro dos Paulas, neste município.


CUMPRÁ-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 31 de agosto de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 99

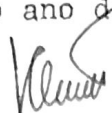
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

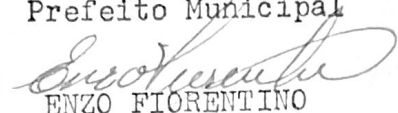
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, em caráter interino, a professora dona Creusa Esteves para reger a Escola Mista Municipal do Bairro dos Toledos, neste município, durante o afastamento da titular, por 120 dias e a partir de 5 do corrente mês.


CUMPRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 31 de agosto de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 100
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. Dr. Palmiro Paulo Veronesi D'Andrea e Domingos Egisto Redondano para procederem a avaliação de um terreno situado no prolongamento da rua Iguassú fazendo esquina com a rua 7 de Setembro, apresentando o respectivo laudo em duas vias e devidamente assinado.


CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 12 de outubro de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 101

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os hrs. Palmiro Paulo Veronesi D'Andrea e Carlos Glasser para, em comissão, avaliarem os terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Limeira e Ladislau Hon, situados a margem direita do Ribeirão Tatú, ao lado oposto do Parque Municipal, cujo terreno encontra-se em aberto, medindo, mais, ou menos 1 (um) alqueire de terras e e outro situado além da Chácara São José, onde se acha instalado o polígono do Tiro de Guerra n.26, respetivamente, medindo o segundo 2 (dois) alqueires, de acôrdo com as demonstrações, em poder da Secretaria da Prefeitura.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e treis.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 24 de outubro de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 102

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112 e seus itens, do decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,


R E S O L V E -


I - Revogar a Portaria n. 55, de 30 de maio de 1953, que dispensou o Acessor Técnico da Secção de Obras da assinatura do ponto, no período compreendido entre às 12 e 17 horas;

II - Determinar que o Acessor Técnico da Secção de Obras passe a assinar o "Livro Ponto", para trabalho, em horário idêntico aos demais Chefes de Secções da Prefeitura.


CUMpra-SE.

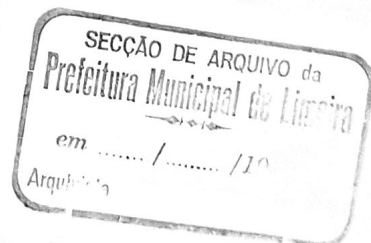
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 26 de outubro de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





PORTARIA Nº 103

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de
Limeira, Estado de São Paulo etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, e

CONSIDERANDO ter sido iniciado o serviço de
terraplanagem no Distrito de Itacemapolis, para o loteamen-
to, para uma Vila;

CONSIDERANDO varias reclamações recebidas por
esta Prefeitura;

RESOLVE:

I - Que o Snr. Acessor Técnico da Secção de
Obras informe a este Poder Executivo si o referido loteamento
esta obdecendo ao artigo 288 da Lei Estadual 1561 A de 29 de
Dezembro de 1.951;

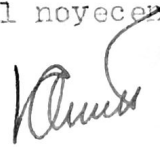
II - Si está tambem de acordo com o item I do
Artº 1º e o Artº 3º da Lei Municipal nº 242;

III - Si não estiver obdecendo aos artigos e
leis citados, deverá ser embargados os trabalhos até que seja
regularizado de acordo com as leis citadas;

IV - Esta informação deverá ser prestada den-
tro de 24 horas a partir do dia 3 de Novembro proximo vindou-
ro sob pena do Artigo 4º da Lei 242 citada.

CUMPRASE

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de
Limeira, aos trinta de Outubro de mil noycentos e cincoenta
e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 104

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

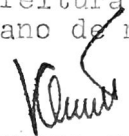
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº. 3285, de 6 do corrente, apresentado pelo funcionário sr. José Campana Netto, relativamente a concessão de 60 dias de licença;


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156, parágrafo 2º e artigo 188, item II e parágrafo 2º do Decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE designar o sr. Dr. José Puzzi para, em cumprimento ao que dispõem os parágrafos acima citado, examinar o sr. José Campana Netto, apresentando o respectivo atestado.

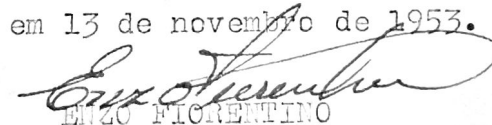
CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 13 de novembro de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 105

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. Palmiro Paulo Veronesi D'Andrea e Carlos Glasser para, em comissão, avaliarem os terrenos de propriedade dos senhores Vicente Bombini e Victório Coletta, situados às margens da Estrada de Ferro da Companhia Paulista, fazendo divisa com o Ribeirão Tatú e terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, onde sendo construído os poços hartzianos, sendo a área total dos referidos terrenos de 40.964 metros quadrados.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 20 de novembro de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 106

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais que vendem artigos próprios de Natal, Ano Bom e Reis precisam permanecer abertos fora do horário regulamentar;

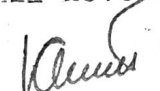
CONSIDERANDO que tem sido antiga a praxe, nesta cidade, permitir-se o funcionamento do comércio nêsse período;

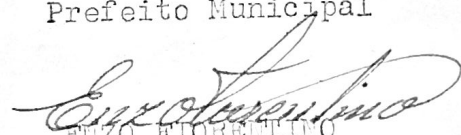
CONSIDERANDO a época de festas,

R E S O L V E autorizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em geral, inclusive salões de barbeiros e cabeleireiros a permanecerem abertos fora do horário normal, a partir desta data e até o dia 6 (seis) de janeiro de 1954, respeitadas a legislação trabalhista em relação aos empregados.

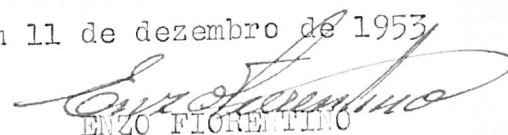
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincuenta e treis.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 11 de dezembro de 1953


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA N.º 107.

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

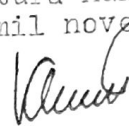
CONSIDERANDO que tem sido antiga praxe, não somente na Prefeitura como nas repartições públicas estaduais, o encerramento do expediente, nos dias 24 e 31 do corrente, véspera de Natal e último dia do ano, ao meio dia;

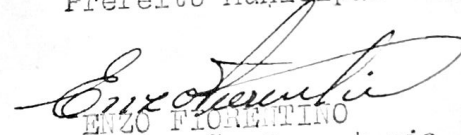
CONSIDERANDO que essa norma deve ser obedecida em relação às repartições públicas municipais,

RESOLVE autorizar o funcionamento do expediente das repartições públicas municipais num só período, das 9 às 12 horas, nos dias 24 e 31 do corrente.

CUM-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 11 de dezembro de 1953.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 108
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. Orlando Alvarenga Freire, Raimiro Mofatto e João Felício para, em comissão, avaliarem um caminhão marca Chevrolet, usado, modelo 1939, com carroceria adaptada para transporte de carne e de propriedade do sr. General de Campos, apresentando o respectivo laudo em duas vias e devidamente assinado.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 23 de dezembro de 1953.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 109

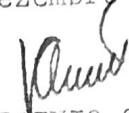
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

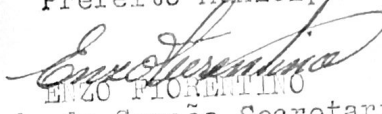
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. ANGELO JAMBAS, escriturário padrão " C ", para substituir o sr. Claudemiro Roland, escriturário padrão " L ", lotado na Secção Tesouraria, durante o mês de janeiro de 1954, devendo o sr. Claudemiro Roland auxiliar o sr. Tesoureiro nas arrecadações.

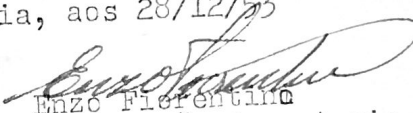
CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria, aos 28/12/53


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria

